



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4684/14
Fls. 01
Resp. 2

REQUERIMENTO N.º 1.900 /2014.

Senhor Presidente

Considerando que em reunião na Casa para esclarecimento do Projeto de Lei 204/2014 que Altera dispositivos na Lei nº 4.877/13, que "cria o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, o Presidente do Conselho Administrativo Marco Marini informou que a Prefeitura não possui o CRP – Certidão de Regularidade Previdenciária devido a dívida existente e isso causou o cancelamento de repasses federais;

Considerando que no Regimento Interno Artigo 199 - Compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento;

O vereador Israel Scupenaro requer, nos termos regimentais após aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

O fato de a Municipalidade estar devendo a VALIPREV e não possuir o CRP implica no cancelamento de incentivos da União?

Se sim, a municipalidade foi prejudicada deixando de receber verba devido a essa situação? Quais?

Justificativa:

Trata-se de assunto de interesse da população.

Valinhos, aos 05 de Dezembro de 2014.


Israel Scupenaro
Vereador